



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Francisco Torres, 830

**Apresentação de recurso ao Edital de Chamamento Público nº 5/2024-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA.**

**Art. 32** - Após a realização da Visita Técnica para Qualificação a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Parágrafo Primeiro**

Os estabelecimentos que não forem considerados aptos deverão manifestar a intenção de recorrer imediatamente e apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, no horário compreendido das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Em atenção ao recurso apresentado pelo serviço **MARIA H. X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 19.556.881/0001-50.**

**DA TEMPESTIVIDADE**

Atendendo ao estabelecido no Edital de Chamamento nº 5/2024 no Parágrafo Primeiro do Art. 32 o serviço **MARIA H. X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 19.556.881/0001-50** **apresentou recurso tempestivamente.**

**DA FASE VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO**

O serviço **MARIA H.X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA** foi considerado **NÃO HABILITADO NA FASE DA VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO**, pois não atende o **Art. 65** – Os serviços deverão garantir a acessibilidade ao tratamento de pacientes com limitação funcional temporária ou permanente, de acordo com a legislação vigente do Edital de Chamamento Público 5/2024.

Não atende o **Item I da Clausula Nona** da Minuta do Contrato no **ANEXO X** do Edital de Chamamento Público 5/2024 - Garantir o atendimento com privacidade e a acessibilidade mitigando barreiras comunicacionais, atitudinais e estruturais ao usuário que acessa o serviço de fisioterapia.

Não atende o **Item XI da Clausula Nona** da Minuta do Contrato no **ANEXO X** do Edital de Chamamento Público 5/2024 - O prontuário deverá apresentar registros adequados com anotações legíveis, contendo a Identificação do usuário, História clínica, Exame clínico/físico, os Exames complementares, o Diagnóstico e prognóstico fisioterapêuticos, o Plano terapêutico, a Evolução da condição de saúde físico funcional do usuário, a Identificação do profissional que prestou a assistência, atendendo a Resolução COFFITO nº 414/2012 (D.O.U. nº 99, Seção 1, 23/05/2012).

**Resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde): – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:** Não apresenta comprovante de destinação final dos resíduos perfuro cortantes oriundos de acupuntura.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Francisco Torres, 830

Na apresentação de recurso o serviço **MARIA H.X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA.** informa que efetuará adequações aos apontamentos da Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público identificados no ato da Visita Técnica para Qualificação, conforme segue:

Da garantia da acessibilidade interna:

*Retirar aparelhos de Pilates para disponibilizar espaços para acesso aos cadeirantes.*

Da Garantia ao atendimento com privacidade:

*Acrescentar divisória no ambiente para maior privacidade do paciente.*

Do Sistema de Prontuário:

*Instalar sistema de prontuário.*

Do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde:

*Última coleta realizada no dia 30 de janeiro de 2025, solicitado à empresa o CDF.*

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do recurso apresentado pelo serviço **MARIA H. X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 19.556.881/0001-50** a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público designada pela Portaria nº 59/2025 estabelece que as adequações propostas sejam efetivadas até 28/03/2025, com visita da Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público ao serviço na data de 31/03/2025 às 14:30 para identificação das adequações, bem como da apresentação do documento referente aos resíduos. Medida necessária para posterior análise quanto a habilitação na FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 59/2025